

ESTADO DA PARAÍBA

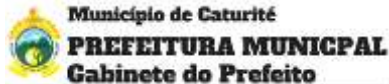
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE MARÇO – terça-feira, 28 de março de 2023 VI EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Portaria nº 30/2023 de 14 de março de 2023

Nomeia a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Municipal, nomeia os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por um mandato de 02 (dois) anos, com uma recondução.

Representação do Poder Público Municipal

- 1) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Leandra Belarmino Cabral (Titular)
Weralyne Gervásio Costa (Suplente)
- 2) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Larissa Bonifácio de Melo (Titular)
Marcelo Verissimo Gangorra (Suplente)
- 3) Representante da Secretaria de Educação
Andreia Ferreira da Silva Souza (Titular)
Ana Paula Rodrigues Tavares (Suplente)
- 4) Secretaria Municipal de Administração
Anderson Barbosa dos Santos (Titular)
Erinaldo Vidal de Negreiros (Suplente)

Representação da Sociedade Civil

- 5) Igrejas Católicas
Geane da Silva Monteiro Barbosa (Titular)
Suelene Pereira de Sousa (Suplente)
- 6) Associação dos Moradores de Serraria de Cima
Bruna Pereira de Andrade (Titular)
Alana Kelly Virginio Silva (Suplente)

- 7) Associação dos Moradores de Ema
Oceliano Caboclo Maciel (Titular)
Samuel Marcos Pereira (Suplente)
- 8) Igrejas Evangélica (Ministério infantil)
Maria Daniele Freire Santiago (Titular)
Maria Isabel Olímpio (Suplente)

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 14 de março de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se.

Caturité – PB, 14 de março de 2023


José Gervázio da Cruz
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE MARÇO
VI EDIÇÃO EXTRA - terça-feira, 28 de março de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com